

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO CAROBA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2017

Lei Complementar nº101/2000, Art. 9º, § 4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 13:30 do dia 31 de Maio de 2017, reuniram-se no Município de Bela Vista do Caroba, Estado do Paraná, tendo por local Câmara de Vereadores, cito à Rua Paraíba, Centro, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2017. Reuniu-se a convite do prefeito municipal, senhor Dilso Storch, todos os interessados e a população em geral, para a realização da Audiência Pública de cumprimento de metas fiscais, a Contadora do Município e representante do prefeito na ocasião a qual foi o responsável pela palestra da audiência Ruhama J. A. Girollete Zavacki saudou e deu as boas vindas a todos os presentes. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 13.969.469,29, sendo R\$ 13.923.949,29 de Receitas Correntes e R\$ 45.520,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 4.537.898,49 para as Receitas Correntes e R\$ 15.416,00 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 4.553.314,49. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 13.969.469,29, sendo R\$ 13.278.485,56 de Despesa corrente e R\$ 331.283,73 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 3.884.416,43 em Despesas Correntes e R\$ 297.292,93 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 4.181.709,36. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 4.553.314,49, as despesas somam a importância de R\$ 4.181.709,36 resultando num Superávit na ordem de R\$ 371.605,13. O Resultado Primário realizado até o Primeiro Quadrimestre 2017 registra o valor de R\$ 295.084,93 enquanto que a previsão constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias aponta o montante de R\$ 0,00, ou seja, o valor apurado até o período em análise está acima do previsto no valor de R\$ 295.084,93. Ainda, com relação à apuração do Resultado Primário, destaca-se que as receitas primárias Arrecadadas até o Quadrimestre foram de R\$ 4.476.794,29 ficando acima das despesas primárias, que registram a importância de R\$ 4.181.709,36. O demonstrativo do Resultado Nominal apresentado nesta Audiência Pública registrou ao término do Quadrimestre em análise a importância de R\$ 0,00, ficando R\$ 0,00 acima da previsão estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual prevê como meta o montante de R\$ 0,00. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 21,32%, evidenciando o descumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 1.237.839,96, constatou-se que R\$ 473.828,00 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 799.889,12 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 27,12% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com

os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 845.036,41, deste total R\$ 600.137,42 fora aplicado em Ensino Fundamental e R\$ 244.898,99 fora aplicado em Educação Infantil. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 477.820,19, o que equivale a 83,49% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 134.435,21 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 47,32% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 47,32% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com referência aos restos a pagar inscritos e remanescentes no final do exercício anterior no valor de R\$ 549.487,27, contatou-se que até o Primeiro Quadrimestre fora pago o montante de R\$ 149.985,56, permanecendo o saldo de R\$ 399.501,71 a ser pago no próximo quadrimestre. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R\$ 13.079.732,97 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 4.246.939,36. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 1.061.734,84 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu apenas 32,47% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Bela Vista do Caroba(PR), 31 de Maio de 2017